



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.660

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 023 DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores na Fundação de Esportes de Dourados - FUNED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 23 de janeiro de 2014, os servidores indicados no anexo único, lotados na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2014.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 023, de 24 de janeiro de 2014.

Altair Rodrigues	DGA 7	Assessor IV
Dejacir Machado dos Santos	DGA 5	Assessor II
Francislene Ribeiro Barros dos Santos	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO “P” Nº 024, de 24 de janeiro de 2014.

“Nomeia servidores na Fundação de Esportes de Dourados - FUNED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação de Esportes de Dourados, a partir de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 24 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 024, de 24 de janeiro de 2014.

Altair Rodrigues	DGA – 5	Gerente de Núcleo
Dejacir Machado dos Santos	DGA - 4	Assessor de Planejamento
Micivaldo dos Santos	DGA – 7	Assessor IV

PORTARIAS

Portaria nº. 001/2014/Agetran

Walter Ribeiro Hora, Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº. 3478 de 15 de setembro de 2011 e Decreto “P” nº. 332 de 27 de março de 2013, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam convocados os mototaxistas abaixo relacionados para a realização da primeira vistoria anual nos veículos autorizados.

RG	MOTOTAXISTA
001	LAUDELINO PAVÃO DOS SANTOS
005	CÍCERO ROMÃO FERREIRA DE MELO
006	JOSÉ MORENO FILHO
007	ANTONIA LOPES
009	ISAQUE ALVES DE OLIVEIRA
010	JANILTON MARQUES DOS SANTOS
015	JOÃO ROBERTO DA SILVA
016	JOÃO DAMIÃO DE SOUZA NETO

017	GERALDO BARBOSA DE SOUZA
020	RENATO BORGES DE ASSIS
022	DIOMARO ALERDANIA MAYER
024	ALDAIR DE SOUZA FREITAS
025	FRANCISCO FERREIRA DE MELO
026	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
028	LUIZ AURÉLIO DE MOURA
029	ADRIANO NONATO DOS SANTOS
030	JULIO CESAR CANTEIRO DE ALMEIDA
031	ANTONIO SÉRGIO ULISSES DE LIMA
032	GEOVÁ LORIANO DA SILVA
033	JUCILEI BENITES DA SILVA
036	MARCOS GONÇALVES FREITAS
040	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
041	AMARILDO CAMPOS FERNANDES
042	JULEMAR BENITES MARQUES
043	EDEMILSON GOMES DA SILVA
044	AIRTON BARBOSA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

PORTARIAS

048	NEEMIAS COSTA PERUZZO
052	JOSÉ MILITÃO
054	LUIZ CIRINO DA SILVA
056	ARLINDO DA SILVA GUEVARA
057	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
062	MARLENE DE OLIVEIRA LEME
063	ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
068	WASHINGTON EURICO DE SOUZA JARA
069	OSMAR PEREIRA ARTEMAN
070	RAMÃO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
071	MARIO FÉLIX CACERES
073	WAGNER DA SILVA PEREIRA
078	DARCI DALBOSCO
079	MESSIAS ROBERTO DE ANDRADE
080	GILMAR BARBOSA
084	JOSÉ MOIZANIEL COSTA CLAUS
085	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS
086	REGINALDO BARROS DA SILVA
087	DIONAIRA ALBERDANHA M. DE ARAÚJO
088	ALMIR CARVALHO DAUZACKER
091	SIDNEYS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
092	EDIVALDO APARECIDO SOARES
093	RONY PETTER DA SILVA
094	JOSÉ CRUZ
095	AMARILDO LOPES
096	JAZIEL CAMPOS VELOSO
097	NEUZA BATISTA ARGUELHO
098	JAIME GOMES LEAL
099	ARLI CARNEIRO DE SOUZA
101	SILVERIO GONÇALVES DINIZ FILHO
102	EDSON RODRIGUES AVALO
103	MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS
104	MARCIO LIBORIO FERREIRA
106	JONAS BRAGA LUNA
107	RONIVAL RODRIGUES RAMIRES
110	EDUARDO DO VALLE CAROLINO
111	CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS
112	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS
116	MARTIMIANO CESAR BENITES
122	WANILTON MARENGO
123	ALFREDO DA SILVA SANTOS
124	ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA
126	NILSON LUNA DOS SANTOS
128	MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA
129	MANOEL ANTONIO BENITES ROLON
131	NILSON RAMOS DOS SANTOS
132	EDSON BELCHIOR OLIVEIRA
135	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA ROCHA
136	ELY CHAVES ALENCAR
139	ARNOR CAPES GOLÇALVES
141	VANDERLEY CARLOS DA SILVA
142	PAULO FERNANDES DOS SANTOS
144	JOSÉ MESSIAS BORGES DA SILVA
145	EDILSON FIDELIS DA SILVA
147	LUIZ RIGON
148	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
149	DIRCEU NUNES DIAS
151	CHARLES BUENO DE ANDRADE
152	LUIZ CARLOS DA ROCHA
155	CHAILLES MARIANO FERREIRA
157	LUIZ NORBERTO QUINHONES RODRIGUES
158	CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA
159	CARLOS LUCIRIO PAVÃO
160	SÉRGIO RAMOS DOS SANTOS
161	FRANCISCO LOPES DA SILVA
163	JOSÉ HELIO MULATO DE SOUZA
164	ADEMIR CARVALHO LUNA
165	ADOLFO MARQUES MULINA
166	LUIZ CARLOS DA SILVA
169	JOSÉ APARECIDO FERREIRA
170	FERNANDO ROBERTO SANTOS JULIO

171	FRANCISCO DE ALMEIDA
173	RICARDO MARTINS DO NASCIMENTO
174	WELLINGTON M. DA S. PRADO
175	DEROSSI CAVALHEIRO DA ROCHA
176	GILMAR FERNANDES
177	LUIZ GUILHERME GABANA
178	DORGIVAL FERREIRA DA SILVA
182	CARLOS SILVEIRA MORALES
184	JOAO BATISTA FELIZARDO DE LIMA
185	GILBERTO GOMES DE LIMA
186	PLINIO HEMETERIO DE SOUZA FILHO
188	ABILIO DE SOUZA FILHO
189	ABELARDO FRANÇA RODRIGUES
191	PAULO CESER ALVES BARROSO
192	TANIA JACQUELINE DA SILVA
196	ALVANIR TREVISAN
197	LUIS ANTONIO ALVES BEZERRA
202	ARY RUFINO DA SILVA
206	ROSENEI LIMA MATOSO
208	AILTON PEREIRA LOPES
209	CLAUDIO OSORIO NOGUEIRA
210	EDIMAR SOARES DA SILVA
211	WANILTON DE OLIVEIRA LEME
212	ADILSON FERREIRA DA SILVA
215	MARCELO RICARDO SCHVERGER
218	VALDEIRES XAVIER TAVARES
219	PAULO DIAS DE MORAIS
224	JURACI PORTO
227	ADEMAR DOS SANTOS PLANA
232	IZABEL ANDRADE DE SOUZA
233	MILTON RAMOS DOS SANTOS
235	WALDNIR ROHOD LINO
236	LUCIANO FERREIRA DE MELO
237	MOISES ROBERTO DE ANDRADE
239	PAULO DA SILVA
246	RIVELINO XAVIER DA SILVA
248	EDGAR LEGUIZAMON
249	VALDECIR OLIVEIRA LOPES
251	DAVI GOMES DE PINHO
254	AROLDI RAMIRES KOCH
255	CÍCERO ALVES DE LIMA
259	MARCELO ALVES VIEIRA
266	ARZEMIRO VARGAS
268	NILTON GONÇALVES DIAS
271	EDSON ALVES DE BRITO
273	PEDRO PAULO DA SILVA
274	VILMAR RODRIGUES ARTHMAN
278	ANTONIO JOSÉ DE JESUS
281	CLAUDOMIRO RIBEIRO
288	DANIEL MARTINS DIAS
290	GILDO RODRIGUES PATRICIO
293	VANDERLEI ALVES LOPES
294	ELIAS DA SILVA
295	CARLOS CESAR PEREIRA
301	JURANDIR RODRIGUES DE AQUINO
304	OSVALDO DO VALLE CAROLINO
310	GERSI MIRANDA DA SILVA
311	ADEMIR GOMES ROCHA
314	BENONI GOLÇALVES TEIXEIRA JUNIOR
317	FABIO JUNIOR DA SILVA FAUSTINO
318	ISAIAS SIQUEIRA SILVA
323	JEFFERSON FLORES SALDIVAR
324	ISAAC BATISTA PIRES
326	EVANILDO ALVES LOPES
328	NILTON SERGIO DE PINHO
329	ANTONIO AGOSTINHO GONDIM
333	WALFRIDO PINTO VIEGAS
336	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
337	PEDRO LUIZ DE LIMA
342	CRISTOVÃO MARTINS SOARES
344	MIGUEL SANCHES

PORTARIAS

345	OZEIAS DE OLIVEIRA BRITO
348	VALDECIR DE CARVALHO LUNA
349	MARCELO COLMAN POLDO
350	IVANILSON DE SOUZA MACIEL
351	VAGUINER DE SOUZA MATOS
352	NERES DIAS
354	ALCIDES DOS SANTOS COSTA
358	WANDERLLEY DOS SANTOS MELO
359	JOSÉ EVANGELISTA
360	ORCIRIO CARVALHO DAUZAKER
362	ALFREDO LESCANO VILHALVA
370	RONALDO LUIZ DA SILVA
371	IVÁ SPANIVELLO
374	JOSÉ H. FERREIRA
375	SINVAL DE SOUZA SILVA
378	MARCIO DOS SANTOS DE ALMEIDA
379	RENILSON GONÇALVES DE MATOS
380	VALDEIR DE CARVALHO LUNA
382	IZAC DE SOUZA MATOS
384	JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA
385	JOÃO BATISTA DE SOUZA
386	LUIZ ROSA DE ALENCAR
388	ARNALDO NUNES DA SILVEIRA
391	IVAN A. DE AZEVEDO
392	OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS
394	JOSÉ LUIZ SIQUEIRA PEIXOTO
396	JOZUEL ALVES DA SILVA
397	ROBERTO AGUIAR GAMA
399	EDNALDO V. DASILVA
400	ROGERIO DE MELO MACHADO

Artigo 2º: Os mototaxistas relacionados no artigo anterior deverão apresentar no momento da vistoria cópia do comprovante de seguro quitado ou em dia, carteira nacional de habilitação e as Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal dos últimos cinco anos, conforme Lei Municipal nº 2260 de 24 de março de 1999 e Lei 2684 de 28 de junho de 2004, e demais documentos previstos na Lei 2152 de 10 de Setembro de 1997.

Artigo 3º: Os mototaxistas deverão se apresentar na AGETTRAN, situada a Av. Marcelino Pires, 3930 – Cabeceira Alegre – 1º Piso – Anexo ao Terminal Rodoviário

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Fe/01/136/14/SEMAD**

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA, matrículas nº. "80481-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 24/02/2014 a 10/03/2014, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 024/2014/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - Interina

Renato Lemes Soares, com suas respectivas motos entre os dias 10 e 21/02/2014, de segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo.

Artigo 4º: De posse do resultado da vistoria realizada, caso seja aprovada, o mototaxista receberá autorização para retirar o Alvará 2014, do qual deverá fornecer uma cópia a Agetran para posterior colagem dos adesivos.

Artigo 5º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação caso não regularize sua situação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 03 de Fevereiro de 2013.

Walter Ribeiro Hora
Diretor Presidente
Agetran Dourados

PORTARIA Nº 001 /2014/PREVID**"Designa servidores para exercer Função de Confiança"**

O Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008;

Resolve:

Art. 1º Fica designado para exercer função de confiança os servidores no anexo único desta portaria, os quais se encontram cedidos ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, desde 02 de janeiro de 2014.;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2014.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2014.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

Anexo da Portaria nº 001/2014/PREVID de 03 de fevereiro de 2014.			
Matricula	Servidor	Função	Gratificação
114763465-1	Ademir Martinez Sanches	Analista de Tecnologia da Informação	DAI - 1
502026-4	Andrea Londero Bonatto	Contador	DAI - 1
81871-1	Eunice Santos Lima	Gestor de serviços	DAI - 1

Resolução nº. Cd/01/193/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER os (a) Servidores (a) Públicos (a) Municipais, conforme relação anexa, da Prefeitura Municipal de Dourados, para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria de Estado de Educação/MS, com ônus para a origem, através do convênio de cooperação mútua, pelo período de 02.01.2014 a 31.12.2014, em conformidade com os Ofícios nºs 005 e 025/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Anexo da Resolução nº.Cd/01/193/14/SEMAD			
Matricula	Servidor	Origem	Destino
114762719-1	Aureni Lima de Araujo Domingos	Pref. Dourados	Sec. Estado Educação
4491-1	Celina de Melo e Dantas Guimarães	Pref. Dourados	Sec. Estado Educação
79771-1	Daniela Meili Staut	Pref. Dourados	Sec. Estado Educação
31381-1	Darcizio Rodrigues de Moraes	Pref. Dourados	Sec. Estado Educação
22551-1	Fabio Augusto Moreno Murcia	Pref. Dourados	Sec. Estado Educação
6484-1	Joana Margarte Saldivar Cristaldo Lera	Pref. Dourados	Sec. Estado Educação
82191-1	Marilza Barros de Almeida	Pref. Dourados	Sec. Estado Educação
114760358-1	Marisa Pereira dos Santos	Pref. Dourados	Sec. Estado Educação

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/01/194/14/SEMAD.**

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LEANDRO CARLOS FRANCISCO, matrícula funcional nº “290016-3 e 290016-5” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, carga horária de 40 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto ao Centro de Apoio ao Deficiente Físico de Dourados, com ônus para a origem, pelo período de 01.02.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 026/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO,
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/195/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER os (a) Servidores (a) Públicos (a) Municipais, conforme relação anexa, da Prefeitura Municipal de Dourados, para prestar seus serviços profissionais junto a Fundação de Esporte de Dourados (FUNED), pelo período de 02.01.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 027/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Anexo da Resolução nº. Cd/01/195/14/SEMAD

Matrícula	Nome	Cargo	Origem
86101-1	Debora Aparecida Borda Lima	Prof. Do Magistério Municipal	SEMED/PMD
77761-1	Janio Cesar da Silva Amaro	Prof. Do Magistério Municipal	SEMED/PMD
114762800-1	Janio Cesar da Silva Amaro	Prof. Do Magistério Municipal	SEMED/PMD
501578-4	Marinete Nelvo Nunes	Prof. Do Magistério Municipal	SEMED/PMD

Resolução nº. Cd/01/196/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER os (a) Servidores (a) Públicos (a) Municipais, conforme relação anexa, da Prefeitura Municipal de Dourados, para prestar seus serviços profissionais junto a Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM), pelo período de 02.01.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 028/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Anexo da Resolução nº. Cd/01/196/14/SEMAD

Matricula	Nome	Cargo	Origem
500693-2	Marcia Aparecida de Brito	Prof. do Magistério Municipal	SEMED
114762407-1	Ivete Maximina Cavedon Pedroso	Prof. do Magistério Municipal	SEMED
79911-1	Ramão Agedo Vieira	Prof. do Magistério Municipal	SEMED
68241-1	Salvadora Caceres de Alcantara Lima	Prof. do Magistério Municipal	SEMED

Resolução nº. Cd/01/197/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LAZARO ROQUE LIMA DA COSTA, matrícula funcional nº “88471-1” ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Angélica-MS, em contrapartida com o Servidor VITOR BRUNO FRANCO DE OLIVEIRA, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2014 à 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 029/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/198/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, IRIS VANDA ORTONCELLI, matrícula funcional nº “114762411-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a Servidora TATIANA RODRIGUES MONGE SILVA, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2014 à 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 030/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/199/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, HILDA BETONI ALVES,

RESOLUÇÕES

matrícula funcional nº “501534-4” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caaporã-MS, em contrapartida com a Servidora CARMELIA RICARDO, pelo período de 02.01.2014 a 31.12.2014, com ônus para as origens, em conformidade com o Ofício nº 031/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/200/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DANIELE TAÍS POTT, matrícula funcional nº “114760905-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a Servidora JANIA FERNANDA FERNANDES DOS ANJOS, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2014 à 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 032/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/201/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANDRÉ FELIX DOS REIS, matrícula funcional nº “114766097-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a Servidora SANDRA DO CARMO TEIXEIRA FLORENCIANO, pelo período de 01.02.2014 à 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 034/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/202/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, REJANE MARTINS GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº “114762743-1” ocupante do cargo efetivo de

Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a Servidora ELIZETE FELIX DA SILVA, pelo período de 01.02.2014 à 31.12.2014, com ônus para as origens, em conformidade com o Ofício nº 0035/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/203/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, VANIA MARIA JARA CARONARO, matrícula funcional nº “114762739-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a Servidora ADRIANA FERREIRA PEDROSO, pelo período de 01.02.2014 à 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 036/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/204/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANDREA MEDICE, matrícula funcional nº “34891-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a Servidora NEUZA DA ROCHA CARRION, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2014 à 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 037/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/205/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARALUCINEIA MARQUES CORREA BUENO, matrícula funcional nº “114762297-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de

RESOLUÇÕES

Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a Servidora SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2014 à 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 038/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/206/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, FABIANA SCHINAIDER ESPINDOLA, matrícula funcional nº "114762300-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a Servidora REGIANE CARLOS PEIXOTO MOREIRA, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2014 à 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 040/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/207/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ZULEIDE PENZO DOS SANTOS, matrícula funcional nº "42841-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a Servidora HONORIA CANHETE KASKELIS, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2014 A 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 039/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Resolução nº. Cd/01/208/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER os (a) Servidores (a) Públicos (a) Municipais, conforme relação anexa, da Prefeitura Municipal de Dourados, para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), pelo período de 02.01.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 041/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

Anexo da Resolução nº.Cd/01/208/14/SEMAD

Matrícula	Nome	Cargo	Origem
134521-1	Arlei Menguer de Castilhos	Prof. Do Magistério Municipal	SEMED
142011-4	Ivoneite Laurinda Ferreira	Prof. Do Magistério Municipal	SEMED

Resolução nº. Cd/01/209/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER os Servidores Públicos Municipais conforme anexo único desta resolução, para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria de Estado de Saúde (SES) Hemocentro Dourados, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2014 a 31.12.2014, em conformidade com os Ofício nº 001/2014/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina,

Anexo Único da Resolução nº. Cd/01/209/14/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino
86831-1	Celia Alves Miguel	PMD	SES
86331-2	Iranete Silva de Oliveira Araujo	PMD	SES

Resolução nº. Cd/01/210/14/SEMAD.

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, Secretária Municipal de Administração - interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARGARETH PEREIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº "82811-1" ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para prestar seus serviços profissionais junto ao Cartório Eleitoral da 18ª Zona, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o Ofício nº 002/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO
Secretária Municipal de Administração - interina

EDITAIS**EDITAL Nº. 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

28º. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº. 57, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece normas e condições para o 7º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.381, de 07 de dezembro de 2012, e Edital nº. 60, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.392, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a homologação da prova de títulos do 7º Processo Seletivo Simplificado/2012 para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I a comparecer até o dia 10 de fevereiro de 2014 entre as 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Alta do Indaiá, para entrega dos documentos e assinatura do contrato temporário, sob pena de desclassificação.

II. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante no Anexo II.

III. Os candidatos convocados deverão entrar em exercício no dia útil seguinte ao da assinatura do contrato com a FUMSAHD.

Dourados/MS, 29 de janeiro de 2014.

Roberto Djalma Barros
Diretor Superintendente da FUMSAHD

28º CONVOCAÇÃO**ANEXO I****TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nayara Buranello Zacheu	Enfermeiro	40	48º
Rosana Matos Queiroz	Enfermeiro	40	49º
Alessandro Cristaldo Marques	Enfermeiro	40	50º
Márcia Rozanie D. Zapelão	Farmacêutico - Bioquímico	20	19º
Cristiane Hidalgo Santos	Farmacêutico - Bioquímico	20	20º

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

Documentos: 01 (uma) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função

* Todos os documentos deverão ser apresentados em um via, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 288/2013/DL/PMD, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS ESPECIFICADOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, que teve como vencedora a proponente PLANACON CONSTRUTORA LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Dourados (MS), 23 de setembro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 424/2013/DL/PMD, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. PROPONENTE VENCEDORA: FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.

Dourados (MS), 07 de janeiro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 003/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 14/02/2014 (catorze de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 028/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 17/02/2014 (dezessete de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 027/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E SIMILARES (CONDICIONADOR DE AR, REFRIGERADOR PARA VACINA E BEBEDOUROS), OBJETIVANDO ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-PAM E PARA ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (quatorze horas), do dia 17/02/2014 (dezessete de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de

Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 036/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 18/02/2014 (dezoito de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA**

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS PARTES:

CONTRATUALIZANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
CNPJ - 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO - Sebastião Nogueira Faria
CPF - 051.407.811-15

CONTRATUALIZADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Magnífico Reitor: Damião Duque de Farias
CNPJ - 07.775.847/0001-97

INTERVENIENTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Diretor Geral - Wedson Desidério Fernandes
CNPJ - 07.775.847/0002-78

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 06 (seis) meses, cujo objeto gira em torno da cedência ao HU/UFGD, por parte do Município de servidores.

DAS CONDIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no instrumento original do Termo de Cooperação firmado em 01/06/2011 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá efeitos jurídicos a partir de 01/01/2014, vencendo em 01/07/2014.

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2014.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Martins & Teles Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 068/2012

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 104 (cento e quatro) dias, com início em 01/01/2014 e previsão de vencimento para 14/04/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 27 de Dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2013/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
I. A. Campagna Junior & Cia Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 015/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 09/12/2013 e previsão de vencimento para 08/03/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 06 de Dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Jaraguá Mercantil Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 174/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15. – Atenção Especializada
1038. – Implantação de Unidade de pronto Atendimento – UPA
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.03 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-hospitalares
44.90.52.05 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Odontológicos
44.90.52.17 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº. 001/2014/SEMS**PARTES:**

Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Saúde
MARIÁ DE LOURDES DUTRA

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente à prestação de serviços do Projeto de Supervisão Clínico

– Institucional para trabalhadores do Programa de Saúde Mental de Dourados, executados conforme documentação do processo administrativo n. 021/2013.

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 3.407,98 (três mil quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos) relativo a prestação de serviços do Projeto de Supervisão Clínico – Institucional para trabalhadores do Programa de Saúde Mental de Dourados, executados conforme documentação do processo administrativo n. 021/2013, a serem pagos com os seguintes recursos: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde - 12.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10124012 – Gestão do SUS - 2159 – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - 33.90.36.30 (Cursos, capacitações e treinamentos) Fonte: ().

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n. 4320/1964 e, ainda, no parecer jurídico n. (1210/2013) da Procuradoria Geral do Município.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

Republica-se por incorreção:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Nilcatex Textil Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 138/2013.

OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
33.90.32.09 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 985.225,15 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, localizada na Rua: ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1700 – SALA 02 - CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

American Tower do Brasil Cessão de Infra-Estruturas LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS (IMAM) as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI), para atividade de estação rádio base (torre de celular), localizada na Rua MC-15, quadra 12, lote 15, Parque Residencial Monte Carlo, no município de Dourados (MS).

American Tower do Brasil Cessão de Infra-Estruturas LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS (IMAM) as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI), para atividade de estação rádio base (torre de celular), localizada na Rua Dezidério Felipe de Oliveira, Qd.11, Lt.08, nº125, Residencial Parque do Lago, no município de Dourados (MS).

AZTEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizada na Rua: dos Coqueiros, 425 – Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Cleusa Maria Rodrigues Robin MEI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, localizada na Rua Assis Brasil Marques de Mattos, 70 – Jd. Monte Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Engepar Engenharia e Participações Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de Marcelo Marques Caldeira e Vera Faria de Souza para Engepar Engenharia e Participações Ltda para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – ROMA III localizada na Avenida Antonio Tonani nº 150- Lote 01 – Quadra 03, matrícula nº 96208 – Bairro Vila Roma – Dourados-MS.

PERKAL AUTOMOVEIS LTADA, torna público que requereu junto do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Ambiental de Operação nº. 031/2009, para atividade de Comércio varejista de automóveis, camionetes e utilitários novos, com oficina para preparação de serviços, localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 3500, CEP: 79830-000- Bairro Cabeceira Alegre, no Município de Dourados (MS).

ROSILENI FERREIRA DE MELO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de Instrutores e Professores de Escolas Livres, localizado na Rua Albino Torraca, nº. 1155, Jardim America no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R.S.BONDEZAN & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, localizada na Av. Marcelino Pires, 5902 Bairro Vila Industrial, no município de Dourados (MS).

R.S.BONDEZAN & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, localizada na Av. Marcelino Pires, 5902 – Bairro Vila Industrial, no município de Dourados (MS).